



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Ofício nº. 043/2018.

PROTOCOLO Nº

00447/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 05/04/2018

HORA: 16:06

Autoria: Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Assunto: Anexado a 7ª página do Projeto de
Lei Complementar nº 5 devido constar duas
alíquotas

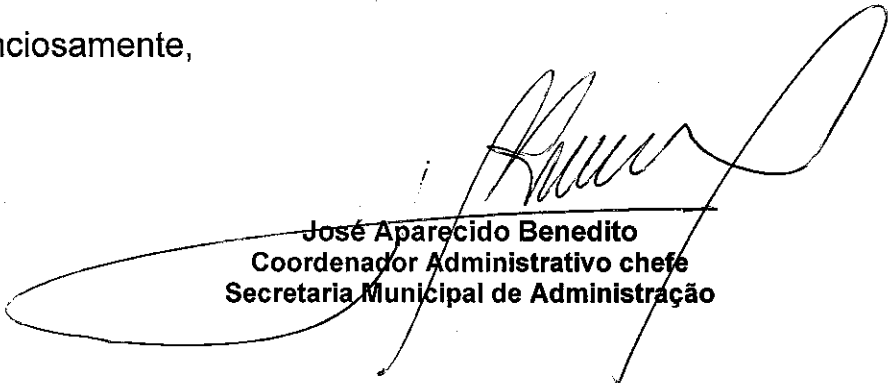
Cordeirópolis, 04 de abril de 2018.

Prezado Senhor

Honra-nos vir a presença de **Vossa Excelência** com a finalidade precípua de enviar anexado ao presente a "7ª" via do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 03 de abril de 2018, para ser substituída pela anteriormente enviada através da Mensagem nº 012/2018, de 03 de abril de 2018, devido constar duas alíquotas, sendo a correta "5%."

Sendo o que se apresenta para o momento, certo de estar agindo conforme, aproveito para incrustar ao ensejo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Ao
Exmo Sr.
Vereador Laerte Lourenço
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ALÍQUOTA	LOCAL DA PRESTAÇÃO
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%	LPS
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	4%	EPS
10.06	Agenciamento marítimo.	4%	EPS
10.07	Agenciamento de notícias.	4%	EPS
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	4%	EPS
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%	EPS
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	3%	EPS
11.	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	4%	LPS
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	4%	LPS
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	4%	EPS
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	4%	LPS
12.	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espectáculos teatrais.	3%	LPS
12.02	Exibições cinematográficas.	3%	LPS
12.03	Espectáculos circenses.	3%	LPS
12.04	Programas de auditório.	3%	LPS
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%	LPS
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	5%	LPS
12.07	Shows, ballet , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	LPS